SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 07 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0605

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 001/2012-FMS

Objeto : "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTOS"
Tipo: Menor Preço
Dia: 23 /02/12 às 10 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia RJ 116 Km 208 – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-3864-1393. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 e 01 (um) CD, nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas..

Aperibé, 06 de fevereiro de 2012.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C5F07674

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2012-FMS

Objeto : "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS"
Tipo: Menor Preço
Dia: 23 /02/12 às 13 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rodovia RJ 116 Km 208 – Bairro Verdes Campos – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-3864-1393. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 e 01 (um) CD, nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas..

Aperibé, 06 de fevereiro de 2012.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:1CF5CFE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO PMA Nº 008-11

Processo nº 0278-11
TP : **nº 023-11-PMA**
Partes: PMA X MILLER E CIA LTDA ME
Objeto: Aquisição de gênero alimentício .
Valor: R$ 5.912,75 **(Cinco mil, novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos)**
Prazo de execução: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 29/12/2011

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C6DB3813

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO PMA Nº 009-11

Processo nº 0278-11
TP : **nº 023-11-PMA**
Partes: PMA X MERCADO BRILHANTE DE APERIBÉ LTDA ME
Objeto: Aquisição de gênero alimentício .
Valor: R$ 14.017,20 **(quatorze mil dezessete reais e vinte centavos)**
Prazo de execução: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 29/12/2011

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FC12A902

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO PMA Nº 010-11

Processo nº 0275-11
TP : **nº 021-11-PMA**
Partes: PMA X MERCADO MOTA APERIBEENSE LTDA
Objeto: Aquisição de gênero alimentício .
Valor: R$ 29.800,00 **(Vinte nove mil e oitocentos reais)**
Prazo de execução: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 29/12/2011

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:912B1A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO PMA Nº 011-11

Processo nº 0275-11
TP : **nº 021-11-PMA**
Partes: PMA X MILLER E CIA LTDA ME
Objeto: Aquisição de gênero alimentício .
Valor: R$ 79.537,00 **(Setenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais)**
Prazo de execução: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 29/12/2011

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:5604522C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO PMA Nº 012-11

Processo nº 0275-11
TP : **nº 021-11-PMA**
Partes: PMA X MERCADO BRILHANTE DE APERIBÉ LTDA
Objeto: Aquisição de gênero alimentício .
Valor: R$ 90.077,00 **(Noventa mil, e setenta e sete reais)**
Prazo de execução: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 29/12/2011

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:81E415F3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 007/2012 - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/12
TOMDA DE PREÇOS Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.512/2011
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: H. P. FULY DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 5.471,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A ENTREGA DOS MATERIAIS LICITADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROG. TRABALHO FONTE CÓD. ECONÔMICO
0700.1230600072.105 00/01 33.90.30
0700.1236500072.010 00/00 33.90.30
0700.1236500072.010 00/00 33.90.32
0700.1236100072.009 00/00 33.90.32

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:0E6EEA78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 008/2012 - REFERENTE A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/12
TOMDA DE PREÇOS Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.512/2011
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: **M. J. R. PORTO VELHO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 15.995,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A ENTREGA DOS MATERIAIS LICITADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROG. TRABALHO FONTE CÓD. ECONÔMICO
0700.1230600072.105 00/01 33.90.30
0700.1236500072.010 00/00 33.90.30
0700.1236500072.010 00/00 33.90.32
0700.1236100072.009 00/00 33.90.32

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:46C52C6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 009/2012 - REFERENTE A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/12
TOMDA DE PREÇOS Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.512/2011
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA.
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 25.074,00 (VINTE E CINCO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS).
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A ENTREGA DOS MATERIAIS LICITADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROG. TRABALHO FONTE CÓD. ECONÔMICO
0700.1230600072.105 00/01 33.90.30
0700.1236500072.010 00/00 33.90.30
0700.1236500072.010 00/00 33.90.32
0700.1236100072.009 00/00 33.90.32

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:8B081CDF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO N.º 010/2012 - REFERENTE A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/12
TOMDA DE PREÇOS Nº 002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.512/2011
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: JOSÉ I RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 40.753,80 (QUARENTA MIL SETECENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
INÍCIO DO CONTRATO: AS PARTES ESTABELECEM QUE A ENTREGA DOS MATERIAIS LICITADOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DESTE CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROG. TRABALHO FONTE CÓD. ECONÔMICO
0700.1230600072.105 00/01 33.90.30
0700.1236500072.010 00/00 33.90.30
0700.1236500072.010 00/00 33.90.32
0700.1236100072.009 00/00 33.90.32

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:03FDB8FD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 259/2012

"REVOGA O DECRETO N° 135 DE 19 DE MAIO DE 2010 QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL LOCALIZADO NA ÁREA ESPECÍFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que foi declarado de utilidade pública para efeitos de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel denominado Lote 49, localizado no loteamento Nossa Senhora de Fátima, Morro Azul do Tinguá, 3° Distrito de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, com área total de 600 m² (seiscentos metros quadrados), medindo pela frente 15,00m para a Estrada Santa Mônica; pelos fundos 15,00m com a Rua A; pelo lado direito 41,00m com o lote 50 e; pelo lado esquerdo 39,00m com o lote 48, registrado no livro 3-L, número de ordem 3412, do Cartório do 2°Ofício da Comarca de Vassouras, de propriedade de Roberto Lopes Mendes e Diva Soares Mendes.

CONSIDERANDO que, desde a edição do Decreto expropriatório, não houve alteração física na área nem realização de quaisquer despesas neste sentido por parte do ente público.

CONSIDERANDO que é da melhor doutrina a lição de que a qualquer tempo pode rever seus atos.

DECRETA:

Art. 1° - Revoga-se o decreto n° 135 de 19 de maio de 2010.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, 06 de fevereiro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:0839E817

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 260/2012

"REVOGA O DECRETO N° 136 DE 19 DE MAIO DE 2010 QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL LOCALIZADO NA ÁREA ESPECÍFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que foi declarado de utilidade pública para efeitos de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel denominado Lote 50, localizado no loteamento Nossa Senhora de Fátima, Morro Azul do Tinguá, 3° Distrito de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, com área total de 637,00 m² (seiscentos e trinta e sete metros quadrados), medindo pela frente 15,00m para a Estrada Santa Mônica; pelos fundos 15,00m com a Rua A; pelo lado direito 44,00m com o lote 51 e; pelo lado esquerdo 41,00m com o lote 49, registrado no livro 3-L, número de ordem 3412, do Cartório do 2°Ofício da Comarca de Vassouras, de propriedade de Roberto Lopes Mendes e Diva Soares Mendes.

CONSIDERANDO que, desde a edição do Decreto expropriatório, não houve alteração física na área nem realização de quaisquer despesas neste sentido por parte do ente público.

CONSIDERANDO que é da melhor doutrina a lição de que a qualquer tempo pode rever seus atos.

DECRETA:

Art. 1° - Revoga-se o decreto n° 136 de 19 de maio de 2010.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, 06 de fevereiro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:C20E6AC0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA CRECHE MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO:

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO 22/12, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA CRECHE MUNICIPAL, AS EMPRESAS: ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA, CNPJ: 10.881.034/0001-96; DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LDTA ME, CNPJ: 05.784.708/0001-02; MERCADO RAMON II LTDA ME, CNPJ: 39.561.139/0001-40.
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADAS:
COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA, CNPJ: 10.881.034/0001-96
VALOR: R$ 977,00 (NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS)
DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LDTA ME, CNPJ: 05.784.708/0001-02
VALOR: R$ 14.881,20 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
MERCADO RAMON II LTDA ME, CNPJ: 39.561.139/0001-40
VALOR: R$ 303,87 (TREZENTOS E TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

MODALIDADE: CARTA CONVITE 02/12.
CONTRATO ASSINADO DIA: 26 DE JANEIRO DE 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:3364E3BC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CARTA CONVITE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, VEM POR MEIO DESTE, CONVIDAR V.S.ª A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE FITAS DE**

GLICEMIA, CARTA CONVITE Nº13/12, PROCESSO Nº543/2012, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15/02/2012, ÁS 10 HORAS.
É NECESSÁRIA A CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DESTE OU A MANIFESTAÇÃO DE DESINTERESSE.
CASO A EMPRESA NÃO POSSUA CADASTRO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, SE DIRIGIR A SECRETARIA DE FAZENDA PARA ABERTURA DE CADASTRO, SITO A PRAÇA ROGER MALHARDES Nº75, CENTRO, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ- CEP 26.650-000.
A RETIRADA DO EDITAL DEVERÁ SER FEITA NA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO A PRAÇA ROGER MALHARDES Nº75,CENTRO, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, DE 10 ÁS 13 HORAS.PARA A RETIRADA É NECESSÁRIO UM CD OU PENDRIVE.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:655B60D5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

Processos nºs. 107/2012 – 176/2012 – 250/2012 – 820/2012. Objeto: Aquisição parcelada de botijões de gás GLP de 13 kg e cilindros de gás GLP de 45kg,visando suprimento de diversas secretarias municipais mantidas pelo poder Público Municipal. Recebimento de propostas e documentação: 27/02/2012, às 11h. Divulgação da fase de classificação preliminar das propostas e início da fase de lances: 27/02/2012 às 11h30min. Valor do edital: 02 (dois) CDs RW. Retirada do edital e informações: Avenida Julio Braga, nº. 86, Centro, ou através do telefone (24) 2465-1655/e-mail: cplmendes@hotmail.com

Mendes-RJ, 03 de fevereiro de 2012

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:300E93C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes – RJ, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a licitação instaurada na modalidade pregão, sob a forma presencial, ordem de série anual nº 002/2012 – Processo nº 102/2012, tendo como objeto a prestação de serviços voltada ao transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de ensino durante o ano letivo de 2012, não abrangidos pelo transporte coletivo regular urbano de passageiros – Contrato de Concessão nº001/2008 – Edital de Concorrência Pública nº 001/2007 - PROCESSO TCE-RJ Nº 213.349-7/2007;
CONSIDERANDO a motivada decisão proferida pela Pregoeira Oficial constante da ata lavrada às fls. 689/690 do Processo nº 102/2012;
CONSIDERANDO que através da decisão consignada na ata de sessão de fls. 689/690 do Processo nº 102/2012, publicada no Diário Oficial dos dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 01/02/2012, processou-se a intimação de todas as sociedades empresárias interessadas na licitação objeto do Pregão Presencial nº 002/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, c/c o Item 18, subitem 18.5, do Edital de Pregão Presencial nº 002/2012 e art. 9º da Lei nº 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a salvaguarda do interesse público sob o aspecto da boa e regular execução da pretensa e futura contratação;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E VISTORIA objetivando esclarecimentos e/ou complementação da instrução processual a que alude o QUESITO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – ITEM 13.6 – SUBITENS 13.6.1, 13.6.1.1, 13.6.1.2 e 13.6.1.3 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012, sem prejuízo de relato e/ou constatação de fatos notórios e/ou incontroversos que possam ocasionar comprometimento da boa e regular execução da pretensa e futura contratação.
Parágrafo único. A comissão de que trata o "caput" será composta pelos agentes públicos abaixo nominados, sendo que a Presidência recairá na pessoa do Secretário Municipal de Transportes, a saber:
CÉLIO LEAL – Secretário Municipal de Transportes – Matrícula Funcional nº 5344
TARDELLI BUZELLI DE ALMEIDA E SILVA – Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – Matrícula Funcional nº. 5437
LUZYMAR MARTINS FERREIRA – Divisão de Transporte Escolar – Matrícula Funcional nº. 5445
Art. 2º. Fica fixado o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para que a comissão ora constituída apresente **PARECER CONCLUSIVO** inerente à atribuição funcional outorgada no art. 1º desta Portaria, cujo ofício, em função da fase processual que atravessa o certame licitatório, vincula tão-somente as sociedades empresárias **MICROTUR DE MENDES TURISMO LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 36.076.057/0001-11; RICAL VASSOURAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, CNPJ/MF Nº 04.740.119/0001-51 e EVIAL EXPRESSO LTDA, CNPJ/MF Nº 27.632.439/0001-93**.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:64B7A920

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO o Decreto nº 101 de 30 de setembro de 2011;
CONSIDERANDO os ofícios das Secretarias Municipal de Saúde, Assistência Social Emprego e Renda, Educação e Cultura, Coordenador Municipal Defesa Civil e Departamento Municipal de Trânsito.
DECRETA:
Art. 1° - O Conselho do Comitê Gestor da Rede Municipal de Atenção às Urgências e Emergências passará a ter a seguinte composição:
a) Coordenador e Representantes pela Secretaria Municipal de Saúde:
Coordenador Municipal da Rede de Atenção as Urgências e Emergências.
Leonardo Berion.
Representante do Hospital Municipal Santa Maria.
Marcos Rogério Argolo.
Representante do Programa Municipal de Saúde da Mulher.
Nivia Soares da Silva.
Representante da Vigilância em Saúde.
Wagner Marino Silva.
Representante da Coordenação Municipal de Atenção Básica.
Raquel Leal B. Casemiro.
Representante da Central de Regulação Municipal de Exames.
Fernando Augusto S. dos Reis.
Representante do Programa Municipal de Saúde Mental.
Paulo Rene Silva Guimarães.
Representante do Setor de Informática da Secretaria Municipal de Saúde.
Luiz Otavio T. Francisquini.
Representante da Assistência Farmacêutica Municipal.
Gelson Wellington Peixoto.
Representante da Área Técnica de Educação em Saúde.
Angélica da Silva F. Gonçalves.

b) Representantes do plenário no Comitê Gestor da Rede Municipal de Atenção às Urgências e Emergências:

Coordenador Municipal Defesa Civil.
Titular: José Roberto da Silva Manso Júnior.
Suplente: Carlos Henrique de Andrade Teixeira.
Secretaria Municipal de Assistência Emprego e Renda.
Titular: Jennifer Lemos Reis.
Suplente: Anderson S. Barra.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Titular: César Antônio Perez.
Suplente: Anderson Luis da Silva Teixeira.
Departamento Municipal de Trânsito.
Titular: Tardelli Buzelli de Almeida.
Suplente: Maria Catarina Thomaz Augusto.
c) Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Maria Cristina Giacomo.
Suplente: Vanessa Neves Barbosa.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Afixe-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, em, 03 de fevereiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:79BF798D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.460 de 27 de dezembro de 2010 e Lei Municipal nº 1.486 de 29 de junho de 2011;
CONSIDERANDO os ofícios das Secretarias Municipal de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente e Educação e Cultura.
DECRETA:

Art. 1° - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais passará a ter os seguintes representantes:
Secretaria Municipal de Saúde.
Titular: Erika Cristina G. Assunção.
Suplente: Luiz Henrique Rodrigues de Almeida.
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Titular: Adélcio Veiga.
Suplente: Glauco Calegáio Veiga.
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Titular: César Antônio Perez.
Suplente: Anderson Luis da Silva teixeira.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Afixe-se, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, em, 03 de fevereiro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4C70EF1B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EDITAL Nº 002/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MENDES para desenvolver e aplicar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar resolve**:**

Art. 1º - Divulgar, através deste edital, em ordem alfabética, os nomes, os números, e as notas dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar aptos a serem votados em 04/03/12.
N° NOME NOTA
01 Dirlei José de Souza 6,0
02 Iraci Soares Alonso 7,0
03 Ivan Pereira da Silva 7,0
04 Janaína Ferreira de Matos 5,5
05 Maria Cristina da Silva Policarpo 6,5
06 Rosângela José Moreno 7,0
07 Sandra Maria de Souza Brum 8,0
08 Sarah Thomaz Cordeiro 8,5
09 Walci Guimarães de Carvalho 5,5

Art. 2º- A data da eleição foi transferida para 04/03/12.
Art. 3º - O eleitor deve dirigir-se a sua seção eleitoral portando título de eleitor. Não é necessário prévio cadastramento. Cada eleitor poderá escolher até 05 (cinco) candidatos. Os pontos de votação estarão abertos das 9 horas às 17 horas e são os seguintes:

SEÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO
1ª, 5ª, 6ª, 32ª, 33ª, 44ª e 49ª.	Biblioteca Municipal.	Pça Carlos Gomes nº 23 Centro.
7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 25ª, 30ª, 31ª, 35ª e 53ª.	Colégio Marechal Rondon.	Av. Júlio Braga nº 02 Centro.
12ª, 13ª, 42ª e 46ª.	Escola Municipal Amélia de Lima e Silva.	Rua Boa Esperança nº 256 Morsing.
14ª, 15ª, 36ª, 51ª , 56ª e 62º	Escola Municipal Professora Maria Lopes.	Rua Falação Dias nº 240 Humberto Antunes.
16ª, 17ª, 43ª e 45ª.	Escola Municipal Prefeito João Gourito.	Estrada Martins Costa nº 5290 Martins Costa.
21º, 23ª, 24ª, 27ª, 28ª, 29ª, 34ª, 37ª, 38ª e 55ª.	Secretaria Municipal de Educação.	Rua Alberto Torres nº 17 Centro.
39ª e 54ª.	Colégio Maria Semedo Andrade.	Estrada Engenheiro Pedreira s/nº Ponte do Rocha.
50ª e 59ª	Escola Municipal Antônio de Freitas.	Av. Jabuticabeiras nº 2545 Cinco Lagos.
57ª e 58ª	PSF Vila Mariana	Rua Fábio Aarão Reis, 35
2º,3º,4º, 11º,22º,26º, 40º,41º,48ºe 52º	CIEP	Rua Alberto Torres, s/nº -Centro
18º,19º e 20º	OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)	Rua Adélia Nunes Vieira nº 18 sala 101 Centro.

Serão proibidas as seguintes práticas durante a campanha e no dia da eleição:
a) a vinculação político-partidária das candidaturas e a utilização de "máquina eleitoral;
b) o favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública *elou* a utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da administração pública municipal;
c) o abuso do poder econômico tanto durante a campanha eleitoral (compra de espaço na mídia, etc.) quanto durante o desenrolar da votação (proibição do oferecimento de vantagens, distribuição de bens materiais ou mesmo de transporte aos eleitores etc.);
Os candidatos a membro do Conselho Tutelar responsáveis pela violação das regras de campanha terão seu registro de candidatura ou diploma cassados (após procedimento administrativo próprio no qual se assegurará contraditório e a ampla defesa).
CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
Caso haja empate entre candidatos, serão aplicados os seguintes critério de desempate na ordem que se seguem.

a) O candidato mais idoso.

b) O candidato que obtiver a maior nota na prova de aferição.

Os caso de empate não solucionados pelos critérios acima elencados, serão resolvidos pelo CMDCA.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 03 de janeiro de 2012.

MARIA CRISTINA VIANNA DE GIÁCOMO
Presidente do CMDCA/Mendes

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:F7F5A360

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Considerando o pedido de gozo de férias do Conselheiro Tutelar Josias Barcelos Pereira e a posse da primeira suplente, Cristiane Teixeira de Almeida, conforme Ato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **NOMEAR: Cristiane Teixeira de Almeida,** como Conselheira Tutelar, para o período de 10 de Fevereiro de 2012 a 09 de Março de 2012, em substituição ao Conselheiro titular em voga.
Mesquita, RJ, 06 de fevereiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F65E4325

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar a pedido o servidor **FELIPE DA SILVA CARNEIRO**, matrícula nº 10/003.366-9, do cargo em comissão de Chefe de Protocolo, símbolo CC- 3, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 23 de janeiro de 2012.
Mesquita, RJ, 06 de fevereiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:BE9D9A30

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Despacho Processo n° 10/10295/11, publicado em 23/01/2012.
Onde se lê: vencedora nos itens 01, 02, e 06.
Leia-se: vencedora nos itens 01, 02, 04 e 06.
Mesquita, RJ, 06 de fevereiro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D38A9A8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 117/2011 ao Contrato Administrativo nº 012/2010. PARTES: Município de Mesquita **e BRUNO LOYOLA LUCENA DE SOUZA. OBJETO:** Alteração da cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 012/2010, prorrogando sua vigência por mais 2 (dois) meses, a contar de 05/11/2011**. FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 09/9374/11.
Mesquita, RJ, 03 de novembro de 2011.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:570118CC

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL / SRP N.º 57/2011

Tendo em vista não acudirem interessados à sessão anterior, torna-se pública a remarcação do pregão presencial / SRP n.º 57/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas e terrestres, bem como a prestação de serviços correlatos.
PROCESSO Nº. 06/6333/11.
NOVA SESSÃO DE ABERTURA: 29/02/2012 às 10:00h.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Percentual de Desconto.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Coordenação-Geral.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à rua Arthur de Oliveira Vecchi, n.º 120 - Centro - Mesquita, a partir de 07/02/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) resma de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro
Mat. 60/005.262

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:17AC82F7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 01/0123/12.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 04/2012.
OBJETO: Aquisição de Café, Açúcar e Água Mineral.
DATA DE ABERTURA: 27/02/2012 às 10:00 h.
TIPO: Menor preço por Item.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à rua Arthur de Oliveira Vecchi, n.º 120 - Centro – Mesquita, e no *site* www.comprasnet.gov.br a partir de 07/02/2012, e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 01 (uma) resma de papel A4, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Pregoeira
Matr.: 60/007.150

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1E88C0CF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 146, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 870, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARIA APARECIDA DOS SANTOS CABRAL, matricula sob o nº. 9435-7,exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 5 (cinco) dias, com início em 14/01/2012 e término em 18/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7C772B3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 147, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 873, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 23 de janeiro de 2012, AGNES VAZ DE SOUZA E SÃO PAULO, matrícula sob o nº. 8755-5, ocupando o cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9CE258C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 149, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede estabilidade aos servidores aprovados no Estágio Probatório para provimento dos Cargos Efetivos da Prefeitura do Município de Pinheiral, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 187, de 30 de dezembro de 2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pinheiral e dá outras providências, bem como, os da Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 que cria o Plano de Cargos dos Servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências, e os do Decreto nº. 1106, de 9 de abril de 2009 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Pinheiral, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 8.319, de 20 de setembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder estabilidade ao servidor admitido em decorrência da aprovação do Concurso Público realizado em 22 de outubro de 2006 e aprovado no Estágio Probatório para o provimento dos Cargos Efetivos da Prefeitura do Município de Pinheiral, constantes das tabelas da Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004, aos servidores relacionados abaixo:

Matr.	Nome	Cargo
9289-7	Geovane Luis do Nascimento Dolores	Agente de Recepção
9289-4	Carlos Alberto Trepim	Agente Técnico em Radiologia
9289-5	Marco Antonio Fonte	Motorista
9289-2	Rosimeire Lilane Cristina Marcilio	Agente Técnico em Enfermagem

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 04 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:63E49A3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 150, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o § 2º, inciso IV, artigo 75 da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º 726, de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar por desempenho, o Servidor ALESSANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 9461-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo a partir de 1º/02/2012, com um percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu salário base na função de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:8D9F10BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº. 283, de 25 de março de 2004;**CONSIDERANDO** o disposto no art. 34 e segmentos, da Lei nº. 187, de 30 de dezembro de 2002;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 800, de 18 de Janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a readaptação, pelo período de 90 (noventa) dias, da funcionária ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula sob o nº. 9175-2, exercendo a função de Agente Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:10ED6905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 1085, de 27 de Janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 27 de janeiro de 2012, JANICE DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula sob o nº.9309 -7, ocupando o cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de Fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F5467A1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº.1142, de 30 de Janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 30 de janeiro de 2012, CAMILA RODRIGUES BALDELINI, matrícula sob o nº. 9440-1, ocupando o cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de Fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C272742D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 154, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o § 2º, inciso IV, artigo 75 da Lei 187, de 30 de dezembro de 2002,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º 725, de 16 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratificar por desempenho, o Servidor MARCO AURÉLIO FERREIRA GAMA, matrícula 9266-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo a partir de 1º/02/2012, com um percentual de 80% (oitenta por cento) sobre seu salário base na função de Assessor Técnico III, tornando sem efeito em todos os seus termos a Portaria 387, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:CCDA83CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 156, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 6º, § 2º, inciso II, da Lei 526, de 23 de dezembro de 2009 e Anexo II da Lei 558, de 05 de outubro de 2010,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 2.663, de 03 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Classificar**,** a contar de 1° de fevereiro de 2011, ANA MARIA LOURA DE MORAIS, matrícula 9201-5, Pedagogo, para Nível “B”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 02 de fevereiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:1638CF89

